



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.273 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO
ASSESSOR DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal de Patrocínio, Sr. **Rodrigo Jaber de Britto**, o poder específico para assinar Termo de Doação e ou Cessão para retirar dois (02) veículos junto ao Governo do Estado de Minas Gerais que serão entregues no dia 30 de junho de 2016, no Expominas, Belo Horizonte-MG., sendo que 01 (um) veículo caminhão baú através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e 01 (um) ônibus escolar através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 02/07/2016
pág. A3 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 04/07/2016 à dia 11/07/2016.

